



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

IIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
JURÍSTICO



PORTARIA Nº 165/2021
De 08 de abril de 2021

"AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE"

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados os agentes Edson Gomes - Secretário de Administração e Finanças e o servidor Glauco Stefan Barbosa, que exerce as funções de Tesoureiro, para juntamente com o Prefeito Freddie Costa Nicolau, conforme determiná o Art.14, § 1º da Lei nº 794/09, assinarem os documentos referentes às contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente, CNPJ-19.982.124/0001-48, de acordo com os poderes abaixo relacionados:

EMITIR CHEQUES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
ENDOSSAR CHEQUE
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
ASSINAR A APOLICE DE SEGURO
ASSINAR CONTRATO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO DE SALÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



§ Único - Qualquer documento ou cheque deverá conter, obrigatoriamente, duas assinaturas dentre os agentes acima citados.

Art. 2º - Fica designado o Sr. Edson Gomes - Secretário de Administração e Finanças para em conjunto com o servidor Glauco Stefan Barbosa, Tesoureiro, efetuarem via internet a movimentação financeira das contas do referido Fundo.

- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
- CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 057/2017.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de abril de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças